



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 64/88-A

Estabelece nova sistemática  
para elaboração de atas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada no dia 23 de agosto de 1988,

RESOLVE:

Art.1º- Fica estabelecido que, a partir desta data, as atas Conselho Universitário-CONSU serão elaboradas em forma sumária, devendo as fitas das gravações serem arquivadas para consultas e posterior decodificação.

Art.2º- A presente Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 1988.

  
PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES  
REITOR